

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2026	
PORTARIA Nº 492/2026	



PORTARIA Nº 491/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 491, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal à Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia – SJBA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em promover a cooperação institucional entre o Município de Tucano e a Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia;

CONSIDERANDO o ofício SJBA - SECAP – 317/2026, o qual solicita a prorrogação da cessão do servidor NILTON BERGSON DE JESUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor público municipal **Nilton Bergson de Jesus**, matrícula 1.164, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde exerce a Função de Supervisor, Código FC-05.

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada ou extinta a qualquer tempo mediante manifestação expressa dos órgãos envolvidos, observada a legislação aplicável.

Art. 3º. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região efetuará o ressarcimento das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 20 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

PORTARIA Nº 492/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 492, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 528, de 05 de abril de 2024, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Tucano, em seu art. 34, § 3º;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 50/2026 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município manifestando-se pelo deferimento do quanto requerido.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Adicional de Titulação**, do servidor público municipal, **Wellington Anunciação de Jesus**, matrícula funcional nº 9904, Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, devendo ser acrescido o percentual de 5% em seus vencimentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 20 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02